



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
EDITAL Nº 025/2015 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA AJUDA DE CUSTO PARA
ESTUDANTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas através da Diretoria de Pesquisa e Extensão (DIRPEX) e da Diretoria de Ensino (DIREN) torna público o processo de seleção de propostas para ajuda de custo para a participação de estudantes dos Cursos Técnicos, de Graduação ou de Pós-graduação desta Instituição em eventos acadêmicos de pesquisa ou de extensão.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o processo de seleção para a participação de estudantes dos Cursos Técnicos, de Graduação ou de Pós-graduação para a participação de eventos acadêmicos de pesquisa e de extensão.

- 1.1 Este Edital tem por objetivo estabelecer critérios e condições para a seleção de estudantes para receber auxílio financeiro na forma de Ajuda de Custo para a participação em eventos acadêmicos de pesquisa ou de extensão que ocorrerão até o final do ano corrente;
- 1.2 Somente os estudantes com trabalhos com o aceite de apresentação e/ou publicação poderão concorrer neste Edital;
- 1.3 Os trabalhos a serem apresentados e/ou publicados no Evento devem ter como orientador servidor do IFSul, lotado ou em exercício *campus* Pelotas, podendo haver o nome de colaboradores de outras Instituições vinculados com o trabalho na publicação;
- 1.4 O estudante deve estar matriculado e cursando Curso Técnico, de Graduação ou de Pós-graduação do IFSul *campus* Pelotas.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Este Edital tem como objetivo incentivar a participação dos estudantes no processo de divulgação dos resultados obtidos em seus projetos de pesquisa e/ou extensão, trabalhos de conclusão de curso e dissertações de mestrado;
- 2.2 Incrementar as publicações oriundas de projetos de pesquisa e dissertações de mestrado, possibilitando a elevação gradativa dos conceitos dos Cursos e do IFSul *campus* Pelotas;
- 2.3 Incentivar a realização de cooperação em nível nacional e internacional de novos pesquisadores e extensionistas;

- 2.4 Estimular ações de pesquisa inovadoras, capazes de agregar valores e conhecimentos tecnológicos de interesse da sociedade e seus segmentos.

3.RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 Os recursos financeiros serão disponibilizados de acordo com o Memorando Circular Dirap 005/2014, que estabelece como valores de Ajuda de Custo:
- a) Diária inteira (valores com pernoite): **R\$100,00** (cem reais) para pernoite e **R\$50,00** (cinquenta reais) para alimentação;
 - b) Meia diária (valor sem pernoite): **R\$50,00** (cinquenta reais) para alimentação;
 - c) Em hipótese alguma haverá possibilidade de ajuda de custo para as despesas de taxa de inscrição e passagens terrestres e aéreas.
- 3.2 O montante destinado à Ajuda de Custo para este Edital é de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

4.ENCAMINHAMENTO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 4.1 Para participar do processo de seleção, o trâmite das propostas deverá obedecer as seguintes etapas:
- a. O estudante deve submeter o pedido à secretaria da DIRPEX (sala 313A) utilizando o **Formulário de Inscrição** (Anexo I), de 26 a 29 de outubro de 2015 das 14:00 às 20:00 horas;
 - b. Juntamente com a ficha de Inscrição, o estudante deverá anexar cópia impressa do **trabalho aceito** para apresentação/publicação; **aceite do trabalho** emitido pela comissão organizadora do evento; **currículo no formato Lattes** e a programação impressa do Evento de destino;
 - c. O estudante deve ser titular de conta corrente ou conta poupança;
 - d. O pedido de Ajuda de Custo deve contemplar somente o período do evento;
 - e. O evento deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2015.

5.PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada por Comissão de Seleção constituída previamente definida pela DIRPEX/DIREN;
- 5.2 A seleção/classificação das propostas se dará pela seguinte ordem de prioridade: Evento Internacional > Evento Nacional > Evento Regional;
- 5.3 O benefício é restrito a 01 (um) evento por proponente;
- 5.4 Um segundo estudante de um mesmo orientador somente terá direito à ajuda de custo se **todos** os demais estudantes classificados, de diferentes orientadores, terem sido contemplados.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate entre os estudantes, com o intuito de beneficiar número maior de proponentes, será contemplado o estudante que solicitar ajuda de custo para o menor número de dias;
- 6.2 Caso ainda perdure o empate, a maior idade será usada como critério de desempate, sendo o de idade mais avançada o privilegiado.

7. RECURSOS

- 7.1 Poderá ser apresentado recurso contra o resultado provisório deste Edital no prazo de 24 horas após a publicação deste Edital, através do e-mail dirpex@pelotas.ifsul.edu.br;
- 7.2 Os pedidos de Ajuda de Custo serão encaminhados para pagamento após a publicação do resultado final deste edital. O *campus* Pelotas tem como regra de prazo para pagamento a referência de 5 (cinco) dias antes da data de início do deslocamento, podendo haver alguma variação no prazo em função da disponibilidade de recursos financeiros na ocasião.

8. CRONOGRAMA

- 8.1 O envio de programas e projetos para a participação no processo de Seleção deverá obedecer às etapas e datas abaixo indicadas:

Lançamento do Edital	23.10.2015
Inscrições	26.10.2015 a 29.10.2015
Análise das propostas pela Comissão de Seleção e publicização dos resultados parciais	03.11.2015
Interposição de recursos	04.11.2015
Resultado Final do processo de seleção	05.11.2015

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail dirpex@pelotas.ifsul.edu.br;
- 9.2 ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.pelotas.ifsul.edu.br > publicações > editais > 2015;
- 9.3 Casos omissos a esse Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 23 de Outubro de 2015.

Érica Pereira Martins
Diretora de Pesquisa e Extensão

Endrigo Pino Pereira Lima
Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
EDITAL 025/2015 de 21 de Outubro 2015**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

RG: CPF:

e-mail:

Número de matrícula:

Curso:

Nome e link do evento onde será apresentado o trabalho:.....

.....

Data de início e fim do evento: de/...../2015 a/...../2015.

Professor orientador:

O trabalho apresentado está vinculado a projeto cadastrado na DIRPEX?

() sim () não

Caso sim, qual o título do projeto?

Dados bancários:

Banco: Conta corrente/poupança: Agência: Operação:

Declaro estar ciente de que, ao retornar da participação no evento ao qual solicitei ajuda de custo via este edital, devo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entregar relatório de viagem na Diretoria de Pesquisa e Extensão (DIRPEX), a ser disponibilizado.

(Assinatura do estudante)

(Assinatura do orientador)

Pelotas,/...../2015.